

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA THAIS VIERA MELO 42082740854, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR COM EMISSÃO DE SINAIS PARA BLOQUEIO DE VEÍCULO À DISTÂNCIA E COMODATO DOS APARELHOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento público, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO FIORANI Rg nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado, a empresa THAIS VIEIRA MELO 420821740854 (Nome Fantasia Moon Patrol Rastreadores), doravante denominado simplesmente CONTRATADA, estabelecido à Rua Álvares Cabral, nº 576, 8º Andar, Cj 81, Centro, na cidade de Ribeirão Preto SP; CNPJ 24.650.641/0001-50, neste ato representada por sua sócia Thais Vieira Melo, portadora do **CPF** 420.827.408-54, Cargo Proprietária, usuária do e-mail moonpatrolrastreadores@gmail.com, firmam o presente termo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CONCEITOS:

SOFTWARE(S) – Programa contendo sequência de instruções a serem seguidas e/ou executadas em conjunto com o **Sistema MOON PATROL** através do **Portal WEB de Rastreamento** - www.moonpatrol.com.br.

EQUIPAMENTO - É o **Equipamento** eletrônico composto de sistema **GPS**, Processador e modem de comunicação que será instalado no veículo do **Contratante**.

GPS – É o sistema de posicionamento global composto por satélites do governo Americano que permite em determinadas condições que um **Equipamento** defina seu posicionamento em termos de latitude e longitude.

GSM/GPRS – São sistemas de transmissão de dados via chip M2M GPRS de telemetria que operam nas condições, limitações e **área de cobertura** definidas pelas operadoras de telefonia móvel.

LIMITAÇÕES – É a falta de sinais de comunicações, em razão de pane do sistema público de telecomunicações, paralisação dos serviços públicos, tempestades, interferências oriundas de topografia, relevo e condições atmosféricas, locais subterrâneos e marquises.



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

ÁREA DE COBERTURA - A área de cobertura compreende todas as regiões do país onde estejam disponíveis sinais de **GPS** e de **GPRS**.

TERMO DE ADESÃO - É o adendo, parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços, que regula os aspectos específicos da prestação dos serviços de Monitoramento, Rastreamento dos **veículos.**

VEÍCULOS - Os veículos do Contratante com o Sistema MOON PATROL instalado são:

ITEM	QTD	SETOR	VEÍCULO
1	1	ENSINO TRANSPORTE FUNDAMENTAL	FYF 9E39 – Master
2	1	Paço Municipal	FIO 3B87
3	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	CDV 1430
4	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	CPV 3470
5	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	DBS 8693
6	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	DBS 8694
7	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	DJP 9841
8	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	DWL 9E09
9	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	FHH 9081
10	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	FOR 0851
11	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	GBA 0G34
12	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	GEV 6I18
13	1	Unidade de Saúde I- Pronto Atendimento	GHI 9641
14	1	Unidade de Saúde II	DKH 4576
15	1	Unidade de Saúde II	FUF 1G98
16	1	Secretária de saúde	GJF 6255

SISTEMA BLOQUEADOR: é aquele que permite a seu usuário requerer da Central de Operações da CONTRADADA a emissão de comandos destinados ao bloqueio do veículo, parado ou em movimento.

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

COMODATO - Contrato unilateral, gratuito, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) coisa infungível, para ser usada temporariamente e depois restituída.

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objeto o serviço de rastreamento e monitoramento veicular, com a possibilidade de emissão de sinais destinados ao bloqueio do bem, dentro do território nacional, respeitadas as limitações do sistema, com a entrega do Equipamento de propriedade da MOON PATROL, em forma de Comodato, conforme definido no Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento e a Cessão de direitos para utilização do Software e do Portal de Monitoramento e Rastreamento WEB através do site www.moonpatrol.com.br

Cláusula Segunda – O Contratante receberá da MOON PATROL, em regime de comodato, regido pelo art. 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o Equipamento rastreador codificado com um número intransferível, que será instalado no veículo indicado no Termo de Adesão.

Cláusula Terceira – O sistema permite o Monitoramento e Rastreamento remoto do veículo, através do envio de dados sistêmicos pelo equipamento em períodos programados, com a utilização da tecnologia GSM/GPRS, a partir da informação obtida pelo sinal GPS, respeitados os limites decorrentes das áreas de cobertura. O bloqueio do veículo somente ocorrerá por solicitação das pessoas autorizadas no **Termo de Adesão**, através de solicitação à Central de Atendimento.

Parágrafo Único - A MOON PATROL garante que provocada emitirá sinais para o bloqueio do bem, não podendo, porém, garantir que os sinais enviados ao equipamento receptor serão recebidos, em razão de o serviço estar sujeito a limitações decorrentes de interferências oriundas da topografia, edificações densas, relevo e condições atmosféricas, que poderão ocasionar áreas de sombra, e até mesmo por ações dos roubadores em causar a interferência no sistema.

Cláusula Quarta - A **MOON PATROL** deverá disponibilizar o Monitoramento WEB, que é a ferramenta para controle do veículo, que fornece o trajeto, mapa, velocidade, áreas restritas e

PREFEITURA MUNICIPAL

PROFEEITURA MUNICIPAL

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

relatórios, fornecendo Login e Senha para acesso ao Portal de Rastreamento e manterá sua Central de Atendimento 24hs ativa e em funcionamento.

DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES

Cláusula Quinta – A prestação dos serviços terá início a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com a ativação do **Equipamento**, ficando o **Contratante** responsável pelos efeitos do contrato em relação ao veículo descritos no **Termo de Adesão**, ainda que a titularidade esteja em nome de terceiros.

Cláusula Sexta - A **MOON PATROL** desde já fica autorizada pelo **Contratante** a negar atendimento feito por pessoas não indicadas no Termo de Adesão.

Cláusula Sétima – As informações e relatórios produzidos através do **Software** - **Portal de Rastreamento** <u>www.moonpatrol.com.br</u> são meramente informativos, não atribuindo responsabilidades pelos dados, que podem sofrer alteração em razão de problemas de operação e/ou limitações tecnológicas.

Cláusula Oitava – O **Contratante** está ciente de que o **Equipamento** opera por GPS e sistema de transmissão de dados via chip MSM GSM/GPRS, estando desta forma sujeito às condições de recepção de sinais, notadamente da rede parte da operadora, o qual pode sofrer interferência e limitações que impeçam seu funcionamento regular.

Parágrafo Primeiro - O **Contratante** não poderá responsabilizar a **MOON PATROL** por prejuízos sofridos na operação do **Equipamento**, ocorridos por falhas na rede pública de telecomunicações, em virtude de sombras, indisponibilidade de sinais, ou ainda impossibilidade de comunicação com o **Equipamento** em áreas sem cobertura e em razão das limitações exemplificativas acima especificadas.

Parágrafo Segundo – O serviço adquirido não é e não engloba qualquer tipo de gerenciamento de risco, não resultando em responsabilidade da **MOON PATROL** as consequências de qualquer natureza advindas do seqüestro de pessoas ou do roubo de cargas, quando da ocorrência de roubo ou furto.



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

Parágrafo Terceiro – Para efeito deste contrato, área de sombra é aquela na qual o sinal emitido pelo equipamento é afetado pela ausência de elementos capacitadores de disseminação dos sinais enviados ou pela presença de elementos da continuidade destes.

Cláusula Nona - O presente instrumento contratual não constitui apólice de seguro. A prestação de serviços pela **MOON PATROL** visa disponibilizar informações, relatórios para Controle Logístico e Gestão de Operações de Transporte, através do **Software** e **Portal de Rastreamento -** www.moonpatrol.com.br e não garante que em caso de roubo ou furto o veículo do Contratante seja 100% rastreado e/ou monitorado.

Parágrafo Único - O **Contratante** declara que tem conhecimento e foi prévia e expressamente alertado que deve contratar uma apólice de seguro junto a uma empresa seguradora para cobertura e ressarcimento em caso de furto ou roubo de seu(s) veículo(s).

Cláusula Décima - O **Contratante** obriga-se a notificar a **MOON PATROL** se houver troca de veículo, a fim de que se proceda a desinstalação e reinstalação do equipamento.

Parágrafo Primeiro – O custo para a desinstalação do equipamento no veículo antigo e/ou a instalação no novo veículo, será de responsabilidade da **Contratante**, de acordo com a tabela vigente à época.

Parágrafo Segundo – A MOON PATROL poderá se recusar a instalar o equipamento no veículo em troca, desde que o veículo não contemple as condições técnicas da instalação compatível com o sistema.

Cláusula Décima Primeira – É obrigação da Contratante a imediata comunicação do furto ou roubo do veículo à MOON PATROL, e às autoridades competentes. É também dever do Contratante efetuar o devido Registro da Ocorrência e ainda, em caso de recuperação do veículo, efetuar o registro da recuperação perante as autoridades acima mencionadas. O Contratante se compromete em proceder à devida comunicação do fato também a empresa seguradora responsável, se o tiver.

Parágrafo Único – O presente contrato não contempla o serviço de busca ao veículo, somente o serviço de rastreamento e monitoramente veicular com a possibilidade de bloqueio.



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

Cláusula Décima Segunda - A instalação do rastreador bem como eventual manutenção será realizada pela **MOON PATROL** com mão de obra especializada.

Parágrafo Único - Cabe ao **Contratante**, na qualidade de comodatário, preservar o **Equipamento** rastreador, evitando qualquer tipo de avaria ou danos nas ocasiões em que o veículo for objeto de consertos mecânicos, lavagens e lubrificações gerais, reformas, colisões, choques e etc., assim como deverá manter em perfeito estado de funcionamento a bateria do veículo.

Cláusula Décima Terceira - A MOON PATROL não se responsabiliza pela eventual perda de garantia de fábrica do veículo em função da instalação do Sistema Bloqueador junto ao Equipamento objeto deste contrato, sendo de total conhecimento do Contratante que instalação do relê que ativa o Sistema Bloqueador pode ensejar a perda de garantia dos fabricantes.

DO PRAZO

Cláusula Décima Quarta – O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022.

DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE USO

Cláusula Décima Quinta - Pela consecução integral deste Contrato, o Contratante pagará à MOON PATROL os valores descritos no Termo de Adesão.

Cláusula Décima Sexta - A primeira parcela de pagamento será calculada de forma *pro rata die*, contado a partir da data de ativação do **Equipamento.**

Cláusula Décima Sétima - A inadimplência do Contratante ensejará a suspensão dos Serviços prestados pela MOON PATROL, notadamente o acesso ao Software e Portal de Monitoramento e Rastreamento – www.moonpatrol.com.br até a completa regularização da pendência financeira do Contratante. Caso a inadimplência do Contratante seja superior a 30 (trinta) dias, ensejará a rescisão, de pleno direito, do contrato, independente de qualquer aviso ou notificação, ocasião em que o Contratante deverá disponibilizar o veículo para a desinstalação do equipamento, sob pena de ser caracterizada a apropriação indébita prevista no art. 168 do Código Penal.



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

Cláusula Décima Oitava - Declara o Contratante ter sido devidamente instruído quanto ao funcionamento do sistema MOON PATROL.

DO VALOR

Cláusula Décima Nona - A Contratante obriga-se a Contratada o valor total de R\$ R\$ 4.416,00, correspondente a um período de 12 (doze) meses, divididos entre os setores Transporte do Ensino Fundamental, Paço Municipal, Unidade Básica de Saúde I, Unidade Básica de Saúde II e Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos em uma única parcela na segunda semana do mês de fevereiro de 2022.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Vigésima: As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento geral do Município, através dos códigos:

01.04.02.12.361.0006.2027.3.3.90.39.00.01.220.001- Despesa 178 (Transporte do Ensino Fund.) 01.02.03.04.122.0003.2013.3.3.90.39.00.01.110.000- Despesa 65 (Paço) 01.05.02.10.301.0010.2043.3.3.90.39.00.01.300.001- Despesa 266 (Pronto Atendimento-UBS I) 01.05.02.10.301.0010.2044.3.3.90.39.00.01.300.001- Despesa 278 (UBS II) 01.05.02.10.301.0010.2042.3.3.90.39.00.01.300.001- Despesa 255 (Secretaria Mun. de Saúde)

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE COMODATO

Cláusula Vigésima Primeira - Em havendo a extinção deste contrato, o **Contratante** obriga se a disponibilizar o veículo para a desinstalação do **Equipamento** à **MOON PATROL** em até 5 (cinco) dias úteis, seguintes ao término da avença.

Cláusula Vigésima Segunda - O Contratante compromete-se a devolver à MOON PATROL o Equipamento na hipótese de rescisão contratual, seja qual for o motivo, independentemente de notificação, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

Parágrafo Primeiro – A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o

qual é suprido por esta contratação.

Parágrafo Segundo – O **Contratante** será dispensado da devolução do **Equipamento**, e isenção do pagamento do seu valor, desde que o veículo onde estiver instalado o rastreado tenho sido objeto de furto ou roubo, devendo para tanto apresentar à MOON PATROL o registro

da Ocorrência formulado perante a autoridade policial.

Cláusula Vigésima Terceira- Por ocasião da rescisão antecipada do contrato, o Contratante obriga-se a efetuar o pagamento da taxa de desinstalação do Equipamento, no valor de R\$

199,00 (cento e noventa e nove reais).

INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Cláusula Vigésima Quarta - A instalação e a assistência técnica serão prestadas por técnicos da **MOON PATROL**. Fica estabelecido que **somente** os técnicos da **MOON PATROL**, próprios ou nomeados, terão direito de efetuar qualquer correção, reparos ou desinstalação dos

Equipamentos MOON PATROL.

Cláusula Vigésima Quinta – Durante a vigência da locação, a **MOON PATROL** oferece manutenção do módulo principal, não estando cobertos defeitos causados por descarga atmosférica, armazenagem em condições inadequadas e sobrecarga elétrica aplicada aos

Equipamentos.

MOON PATROL.

Parágrafo Único - O Contratante será responsabilizado pecuniariamente por eventuais prejuízos/danos causados ao Veículo ou Equipamento, caso seja executado algum ajuste, conserto ou desinstalação do Equipamento por pessoas não habilitadas e/ou autorizadas pela

DOCUMENTO FISCAL E PAGAMENTO

8 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

Cláusula Vigésima Sexta- A **Contratante** obriga-se a fazer o pagamento total de R\$ 4.416,00, na segunda semana do mês de fevereiro de 2022.

Cláusula Vigésima Sétima- A **Contratada** deverá emitir 05 notas fiscais no valor total de cada empenho, para a realização do pagamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima Oitava – A utilização do Portal de Rastreamento <u>www.moonpatrol.com.br</u>, através da internet, somente poderá ser feita através de Login/Senha que será fornecido ao **Contratante**. Compete ao mesmo seu zelo, sendo que a **MOON PATROL** não se responsabiliza pela utilização deste Login/Senha por terceiros não autorizados no Termo de Adesão.

Parágrafo Primeiro – Uma central de operações **MOON PATROL** em operação 24 horas é disponibilizada ao **Contratante** através do **telefone** (16) 99422-0005.

Parágrafo Segundo - É obrigação da **MOON PATROL** manter os serviços que ofertar, não podendo excluí-los sem prévio comunicado à **Contratante**, exceto em caso de inadimplência.

Cláusula Vigésima Nona— O Contratante expressamente autoriza o necessário, por si e seus nomeados descritos no Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento, para o fim de que a MOON PATROL proceda à gravação de todas as comunicações e/ou solicitações do Contratante, com vistas ao controle das operações e serviços.

Cláusula Trigésima - O não exercício de direitos não implicará para qualquer das partes renúncia ou novação, tampouco aceitação tácita dos atos irregulares ou omitidos pela parte faltante.

Parágrafo Único – A nulidade ou ineficácia de qualquer das cláusulas contidas neste instrumento, não invalidará as demais disposições contratuais, as quais permanecerão em pleno vigor.

Cláusula Trigésima Primeira – Tratando-se a **Contratante** de pessoa jurídica, os sócios assumem a condição de devedores solidários no que tange a todas as obrigações contidas neste instrumento.



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

 $\frac{www.vistaalegredoalto.sp.gov.br}{e-mail: \underline{pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br}}$

Cláusula Trigésima Segunda – A Contratante deverá informar à MOON PATROL qualquer alteração de endereço, e-mail e telefone, devendo sempre manter atualizado seu cadastro.

DO FORO

Cláusula Trigésima Terceira- O Foro do contrato será o da Comarca de Pirangi/SP, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

The state of the s	•
Vista Alegre do Alto, 03 de	janeiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE V	/ISTA ALEGRE DO ALTO
Luis Antonio	
Prefeito Mur	nicipal
·	
THAIS VIEIR	_
THAIS VIEIRA MELO	420821740854
STEMUNHAS:	
OLLSON ROGÉRIO FERREIRA	LETÍCIA C. AGUILERA
: 28.689.473-7	RG: 48.958.965-0



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

 $\frac{www.vistaalegredoalto.sp.gov.br}{e-mail: \underline{pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br}}$

ANEXO- TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

	·	Daacs ac c	2011110 (17 (14)			
Razão Social:	Município de	Vista Aleg	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300		
CNPJ	52.854.775/0	0001-28		Inscrição I	Estadual:	
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278					
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegre				CEP: 15920-000
Sócio ou Responsável Legal:		Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani			CPF: 033.3	17.958-79
Email p/ envio Login/senha:	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br					
Taxa de Adesão + Instalação:						
Plano de Monitoramento:	Comodato Início: 01 / 01 / 2022 Término: 31 / 12 / 2022					
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:		

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Chevrolet		Modelo: S10	Cor: Branca	
Combustível:	Gasolina		Ano mod.: 2002	An	o fabric.: 2002
Placa:	CDV 1430	Muni	cípio/UF: Vista Alegre do Alt	o /	SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

	i Dados a	CONTINATAIN				
Razão Social:	Município de Vista Al	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300			
CNPJ	52.854.775/0001-28		Inscrição Es	stadual:		
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278					
Bairro:	Centro	F: Vista Alegı	CEP: 15920-000			
Sócio ou Responsável Legal:	Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani	(CPF: 033.3	17.958-79		
Email p/ envio	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br					
Taxa de Adesão + Instalação:						
Plano de Monitoramento:	Comodato	Início: 01 / 01 / 2022 Término: 31 / 12 / 2022				
Valor total do serviço:	R\$ 276,00					

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Marcopolo		Modelo: Volare V8		Cor: Branca	
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2007		Ano fabric.: 2008	
Placa:	CPV 3470	Muni	icípio/UF: Vista Alegre do Alt	o /	SP	

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

		. Dados do c	.011110/11/11/11				
Razão Social:	Município d	e Vista Aleg	Telefo	Telefone: (16) 3277-8300			
CNPJ	52.854.775	/0001-28		Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278						
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista			gre do Alto	CEP: 15920-000	
Sócio ou Responsável	Prefeito Mu	Prefeito Municipal			CPF: 033.317.958-79		
Legal:	Luis Antonio Fiorani						
Email p/ envio	pmvaa@vist	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br					
Login/senha:	luishenrique	e@vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br			
Taxa de Adesão +							
Instalação:							
Plano de Monitoramento:	Comodato Início: 01 / 01 / 2022						
	Término: 31 / 12 / 2022						
Valor total do serviço:							

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Renault		Modelo: Kwid Zen	Cor: Branca	
Combustível:	Alcool/Gasolina		Ano mod.: 2021 An		o fabric.: 2022
Placa:	FIO 3B87	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

I - Dados do CONTRATANTE.								
Razão Social:	Município de Vista Alegre do Alto					Telefone: (16) 3277-8300		
CNPJ	52.854.775	/0001-28		Inscrição l	Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Er	mílio Henriq	ue Ower Sa	ndolth, 27	8			
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF:			F: Vista Alegre do Alto CEP: 1592			
Sócio ou Responsável					CPF: 033.3	17.958-79		
		Luis Antonio Fiorani						
Email p/ envio	pmvaa@vist	aalegredoalt	o.sp.gov.b	r				
Login/senha:	luishenrique	e@vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br				
Taxa de Adesão +								
Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato	Comodato Início: 01 /			2			
			Término:	31 / 12 / 2	022			
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento	•			

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Peugeot		Modelo: Boxer		Cor: Branca
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2013	An	o fabric.: 2013
Placa:	DBS 8693	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município d	Município de Vista Alegre do Alto Telefone: (16) 3277-8						
CNPJ	52.854.775	52.854.775/0001-28 Inscri			ição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278							
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegre				CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável	Prefeito Mu	Prefeito Municipal			CPF: 033.317.958-79			
Legal:	Luis Antonio	Luis Antonio Fiorani						
Email p/ envio	pmvaa@vist	aalegredoalt	o.sp.gov.bi					
Login/senha:	luishenrique	<i>a</i> vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br				
Taxa de Adesão +								
Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato	Comodato Início: 01 / 01 / 2022						
	Término: 31 / 12 / 2022							
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:				

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Fiat		Modelo: Ducato - ambulânci	Cor: Branca	
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2013	An	o fabric.: 2013
Placa:	DBS 8694	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

	i Dados a	CONTINATAIN				
Razão Social:	Município de Vista Al	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300			
CNPJ	52.854.775/0001-28		Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Heni	ique Ower S	andolth, 278			
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista			CEP: 15920-000	
Sócio ou Responsável Legal:	Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani	(CPF: 033.3	17.958-79		
Email p/ envio	pmvaa@vistaalegredo luishenrique@vistaale					
Taxa de Adesão + Instalação:						
Plano de Monitoramento:	Comodato		/ 01 / 2022 31 / 12 / 202	22		
Valor total do serviço:	R\$ 276,00	Modelo eq	uipamento:			

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Mercedes Benz		Modelo: Sprint - ambulância	Cor: Branca	
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2013		o fabric.: 2013
Placa:	DJP 9841	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município d	Município de Vista Alegre do Alto Telefone: (16) 3277-8						
CNPJ	52.854.775	52.854.775/0001-28 Inscri			ição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278							
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegre				CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável	Prefeito Mu	Prefeito Municipal			CPF: 033.317.958-79			
Legal:	Luis Antonio	Luis Antonio Fiorani						
Email p/ envio	pmvaa@vist	aalegredoalt	o.sp.gov.bi					
Login/senha:	luishenrique	<i>a</i> vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br				
Taxa de Adesão +								
Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato	Comodato Início: 01 / 01 / 2022						
	Término: 31 / 12 / 2022							
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:				

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Chevrolet		Modelo: Onix		Cor: Branca
Combustível:	Alcool/Gasolina		Ano mod.: 2019		o fabric.: 2019
Placa:	DKH 4576	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município d	Município de Vista Alegre do Alto Telefone: (16) 3277-						
CNPJ	52.854.775/	52.854.775/0001-28 Insc			Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278							
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegr				CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável Legal:		Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani			CPF: 033.3	17.958-79		
	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br							
Taxa de Adesão + Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato Início: 01 / 01 / 2022 Término: 31 / 12 / 2022							
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:				

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Chevrolet		Modelo: Spin Activ 7		Cor: Branca
Combustível:	Alcool/Gasolina		Ano mod.: 2020	An	o fabric.: 2020
Placa:	DWL 9E09	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

	i Dados a	CONTINATAIN			
Razão Social:	Município de Vista Al	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300		
CNPJ	52.854.775/0001-28	Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Heni	ique Ower S	andolth, 278		
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista			CEP: 15920-000
Sócio ou Responsável Legal:	Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani	(CPF: 033.3	17.958-79	
Email p/ envio	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br				
Taxa de Adesão + Instalação:					
Plano de Monitoramento:	Comodato		/ 01 / 2022 31 / 12 / 202	22	
Valor total do serviço:	R\$ 276,00	Modelo eq	uipamento:		

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Chevrolet		Modelo: Onix		Cor: Branca
Combustível:	Alcool/Gasolina		Ano mod.: 2018	An	o fabric.: 2019
Placa:	FHH 9081	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

	i Dados a	CONTINATAIN			
Razão Social:	Município de Vista Al	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300		
CNPJ	52.854.775/0001-28	Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Heni	ique Ower S	andolth, 278		
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista			CEP: 15920-000
Sócio ou Responsável Legal:	Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani	(CPF: 033.3	17.958-79	
Email p/ envio	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br				
Taxa de Adesão + Instalação:					
Plano de Monitoramento:	Comodato		/ 01 / 2022 31 / 12 / 202	22	
Valor total do serviço:	R\$ 276,00	Modelo eq	uipamento:		

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Chevrolet		Modelo: Spin		Cor: Branca
Combustível:	Alcool/Gasolina		Ano mod.: 2018	An	o fabric.: 2018
Placa:	FOR 0851	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município de	Município de Vista Alegre do Alto				Telefone: (16) 3277-8300	
CNPJ	52.854.775/0001-28 Inscrição			Inscrição I	Estadual:		
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278						
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegre				CEP: 15920-000	
Sócio ou Responsável	Prefeito Mur	Prefeito Municipal			CPF: 033.317.958-79		
Legal:	Luis Antonio	Luis Antonio Fiorani					
Email p/ envio							
Login/senha:	luishenrique	@vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br			
Taxa de Adesão +							
Instalação:							
Plano de Monitoramento:	Comodato			/ 01 / 2022			
	Término: 31 / 12 / 2022						
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:			

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Mitsubishi		Modelo: L200 Triton		Cor: Branca
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2019	An	o fabric.: 2020
Placa:	FUF 1G98	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			SP

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município d	Município de Vista Alegre do Alto Telefone						
CNPJ	52.854.775/	52.854.775/0001-28 Insc			Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278							
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegre				CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável Legal:		Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani			CPF: 033.3	17.958-79		
	pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br							
Taxa de Adesão + Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato Início: 01 / 01 / 2022 Término: 31 / 12 / 2022							
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:				

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Renault		Modelo: Master		Cor: Branca
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2019	And	o fabric.: 2020
Placa:	FYF 9E37	Muni	unicípio/UF: Vista Alegre do Alto / SP		

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município d	e Vista Aleg	Telefo	Telefone: (16) 3277-8300				
CNPJ	52.854.775/	52.854.775/0001-28			Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. En	nílio Henriq	ue Ower Sa	indolth, 27	8			
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Aleg			gre do Alto	CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável Legal:		Prefeito Municipal Luis Antonio Fiorani			CPF: 033.3	17.958-79		
		pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br luishenrique@vistaalegredoalto.sp.gov.br						
Taxa de Adesão + Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato			/ 01 / 2022 31 / 12 / 20				
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:				

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Renault		Modelo: Master		Cor: Branca
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2019	And	o fabric.: 2020
Placa:	GBA 0G34	Muni	unicípio/UF: Vista Alegre do Alto / SP		

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município de	e Vista Aleg	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300				
CNPJ	52.854.775/	0001-28		Inscrição I	Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. En	nílio Henriq	ue Ower Sa	ndolth, 278	3			
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegro			gre do Alto	CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável	Prefeito Mur	Prefeito Municipal			CPF: 033.317.958-79			
Legal:	Luis Antonio	Luis Antonio Fiorani						
Email p/ envio								
Login/senha:	luishenrique	@vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br				
Taxa de Adesão +								
Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato			/ 01 / 2022				
	Término: 31 / 12 / 2022							
Valor total do serviço:	R\$ 276,00							

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Renault		Modelo: Master - ambulância	Cor: Branca	
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2019	An	o fabric.: 2020
Placa:	GEV 6I18	Muni	Iunicípio/UF: Vista Alegre do Alto / SP		

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- 1-) O CONTRATANTE obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município de	e Vista Aleg	Telefor	Telefone: (16) 3277-8300				
CNPJ	52.854.775/	0001-28		Inscrição I	Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. En	nílio Henriq	ue Ower Sa	ndolth, 278	3			
Bairro:	Centro	Centro Cidade/UF: Vista Alegro			gre do Alto	CEP: 15920-000		
Sócio ou Responsável	Prefeito Mur	Prefeito Municipal			CPF: 033.317.958-79			
Legal:	Luis Antonio	Luis Antonio Fiorani						
Email p/ envio								
Login/senha:	luishenrique	@vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br				
Taxa de Adesão +								
Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato			/ 01 / 2022				
	Término: 31 / 12 / 2022							
Valor total do serviço:	R\$ 276,00							

II - Dados do veículo:

Fabrica	ante / Marca:	Renault		Modelo: Master		Cor: Branca
	Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2017	And	o fabric.: 2018
	Placa:	GHI 9641	Muni	Iunicípio/UF: Vista Alegre do Alto / SP		

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)



Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000 Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo CNPJ – 52.854.775/0001-28

> <u>www.vistaalegredoalto.sp.gov.br</u> e-mail : <u>pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br</u>

TERMO DE ADESÃO PARA TESTE GRATUITO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO POR GPS/GPRS.

I - Dados do CONTRATANTE:

Razão Social:	Município d	Município de Vista Alegre do Alto				ne: (16) 3277-8300		
CNPJ	52.854.775	52.854.775/0001-28			Inscrição Estadual:			
Endereço:	Praça Dr. Er	nílio Henriq	ue Ower Sa	ndolth, 278	8			
Bairro:	Centro Cidade/UI			F: Vista Ale	CEP: 15920-000			
Sócio ou Responsável	Prefeito Mu	nicipal			CPF: 033.3	17.958-79		
Legal:	Luis Antonio Fiorani							
Email p/ envio								
Login/senha:	luishenrique	<i>a</i> vistaalegr	edoalto.sp.	gov.br				
Taxa de Adesão +								
Instalação:								
Plano de Monitoramento:	Comodato		Início: 01	/ 01 / 2022	2			
			Término: 31 / 12 / 2022					
Valor total do serviço:	R\$ 276,00		Modelo eq	uipamento:				

II - Dados do veículo:

Fabricante / Marca:	Marcopolo		Modelo: Volare W9C		Cor: Prata
Combustível:	Diesel		Ano mod.: 2019	Ano fabric.: 2019	
Placa:	GJF 6255	Município/UF: Vista Alegre do Alto / SP			

III - Obrigações do CONTRATANTE:

- **1-) O CONTRATANTE** obriga-se a conservar o **Equipamento** como se este lhe pertencesse, responsabilizando-se por sua guarda, segurança, integridade e respondendo por eventuais danos e/ou extravios sofridos pelo mesmo.
- **2-)** Em caso de danos ao Equipamento e na impossibilidade de o **Equipamento** ser reparado, bem como nos casos de perda, roubo ou furto do mesmo, o **CONTRATANTE** pagará a Moon Patrol a título de multa compensatória, a importância correspondente a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- **3-)** Ao término do período de testes, O **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar, **em até 1-(um) dia útil**, o **Equipamento**, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, estando o mesmo ciente e desde já renunciando a alegação de desconhecimento, sendo que o descumprimento desta obrigação contratual caracterizará o crime de apropriação indébita, previsto no artigo 168 do Código Penal, sem prejuízo de indenização por perdas e danos.
- **4-)** A não devolução do **Equipamento** dado em comodato sujeitará o **Contratante** à imediata cobrança do valor integral do **Equipamento**, estabelecido em R\$ 900,00 (novecentos reais) emitindo-se o boleto de cobrança, podendo proceder ao apontamento desse título ao protesto por falta de pagamento, independentemente do aceite, o qual é suprido por esta Adesão.

Moon Patrol	Contratante (s)